



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 514 - GPTV, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pedro Henrique de Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO, o contido no processo administrativo sob nº 004/2024, referente a Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 317, de 30 de outubro de 2024, para apurar os fatos sobre possíveis irregularidade ocorridas;

CONSIDERANDO ainda, que o Relatório Conclusivo da Comissão, foi favorável ao arquivamento da Sindicância Investigativa

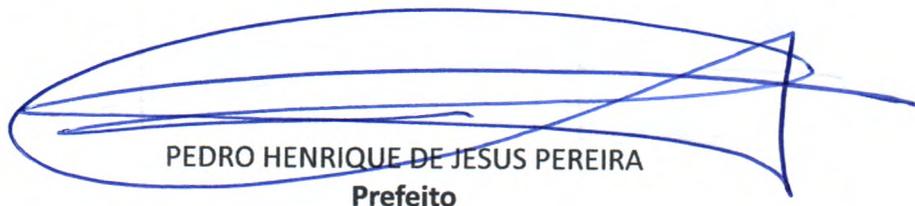
RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR o processo de Sindicância Investigativa sob nº 004/2024, por entender que diante dos documentos e depoimentos apresentados restou prejudicado, sendo inconclusivo as ocorrências mencionadas na portaria inicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 14 de fevereiro de 2025.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito